



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
PERNAMBUCO

LEI Nº 011/84

EMENTA: Dá a R. principal do loteamento Sto. Amaro a denominação de R. José Pereira de Melo e determina outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DECRETA:

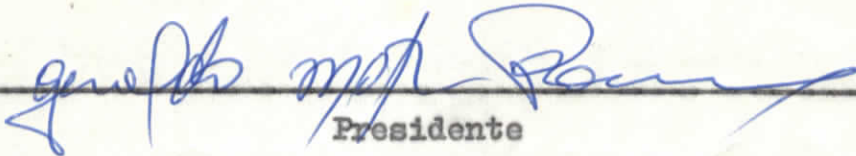
Art. 1º - Passa a R. Principal do loteamento Sto, Amaro a / denominar-se de R. José Pereira de Melo.

Art. 2º - Deverá o Prefeito do Município providenciar a colocação de placa.

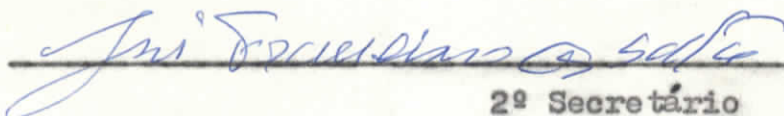
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Reuniões em 08 de Maio de 1984


Presidente


1º Secretário


2º Secretário